



APROVADO EM
05 / 04 / 2017

Câmara Municipal de Alvorada

Adomilton Leão Costa
Vereador - Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

Indicação nº 009/17 de 20 de Março de 2017.

PROTÓCOLO N° 009
20 / 03 / 2017

Câmara Municipal de Alvorada

"Indica que seja enviado Projeto de Lei que especifica".

A vereadora que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, após submetido apreciação do Plenário, solicita seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

I - Indica ao Poder Executivo Municipal, seja enviada a esta Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei de reajuste salarial aos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Prefeito é indiscutível a necessidade de valorizar os servidores públicos municipal, pois os servidores que recebem um salário mínimo já tiveram o reajuste em janeiro de 2017.

Assim também, é indiscutível a questão salarial, sobretudo levando em consideração a alta inflacionária dos últimos anos, que teve perdas que devem ser repostas pelo gestor.

Considerando que a receita municipal teve um aumento de quase 100%. No caso em apreço, face a melhoria da receita, é que solicito tal Indicação.

Sala das Sessões, aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2017.

Miralice Lima dos Santos
Vereadora